

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	003/2023	04/12/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 70/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 70/2023		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 70/2023 – PREGÃO-SRP, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE TRATORES E IMPLEMENTOS, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO RIO GRANDE DO NORTE, VISANDO APOIAR AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E PROTEÇÃO HIDROAMBIENTAL, INFORMAMOS:

1. PERGUNTA(S):

Gostaríamos de saber para qual estado será faturado os tratores dos pregões 70/2023 e 78/2023? Será para o DF ou para o estado de entrega das máquinas?

1. RESPOSTA(S):

Por se tratar de tratores e implementos agrícolas, que não exigem emplacamento, o Termo de Referência do pregão 78/2023 permite a escolha pelo fornecedor do local de faturamento, podendo ser Codevasf Sede ou Superintendência da Codevasf da Paraíba. No entanto, para os editais de caminhões e veículos, é obrigatório o faturamento na Codevasf de entrega do bem, a fim de permitir o emplacamento junto ao Detran do estado.

O mesmo entendimento se aplica ao **Edital 70/2023**, onde o faturamento pode ocorrer na Codevasf Sede ou Superintendência da Codevasf do Rio Grande do Norte, a critério do fornecedor.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON**

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL